

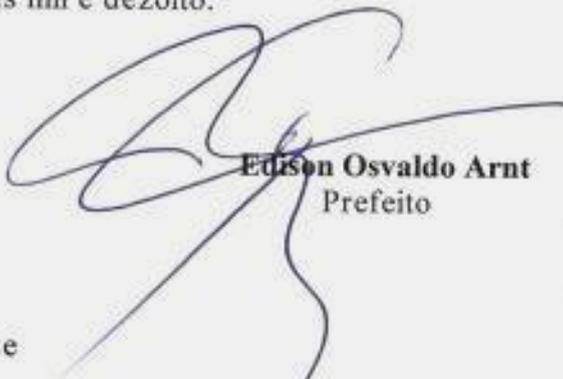


**PORTARIA Nº 136, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.**

**EXONERA SERVIDOR A PEDIDO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA o senhor, **RUDIMAR SCHUSTER SCHEREN**, Professor de Geografia, matrícula nº 747/1, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em quinze de fevereiro de dois mil e dezoito.



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
15/02/2018



**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

<p><b>NOTA DE PUBLICAÇÃO</b></p> <p>CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.</p> <p>15 de 02 de 18</p>
---